



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.218, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Disciplinar Discente.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Constituir Comissão Disciplinar para apuração de incidente envolvendo o discente **Carliano da Silva Jerônimo**, conforme fatos constantes no Processo Disciplinar Discente protocolado sob o nº 23282.014773/2017-14.

Artigo 2.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão:

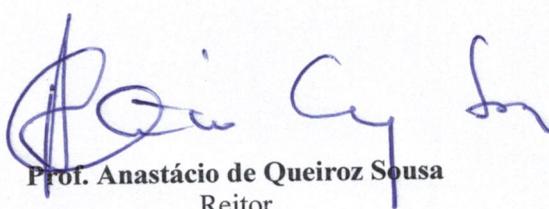
- I. Luís Gustavo Chaves da Silva (Docente);
- II. Vera Regina Rodrigues da Silva (Docente);
- III. Manoel Messias Teixeira da Silva (Discente).

Artigo 3.º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão apresentar relatório final ao Reitor.

Artigo 4.º - A Comissão adotará as orientações contidas no Capítulo III da Resolução Nº 08/2017/CONSUNI – Regimento Geral da Unilab.

Artigo 5.º - Sempre que precisar, a Comissão poderá consultar a Procuradoria Jurídica para ter assessoramento.

Artigo 6.º - Esta Portaria conte seus efeitos a partir de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

